



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 26.423, de 27/03/2026

Fixa o valor da Tarifa Pública do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ponta Grossa em R\$ 6,00 a partir de 13 de abril de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 14.585/2023, tendo em vista o contido no protocolado SEI 034594/2026,

DECRETA

- Art. 1º O valor da Tarifa Pública do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ponta Grossa, a partir da zero hora do dia 13 de abril de 2026, corresponde a R\$ 6,00 (seis reais).
- Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 25.413, de 04/07/2025.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de março de 2026.

Assinado por:

Elizabeth Silveira Schmidt

27/03/2026 - 12:31
UDOWMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:

Gustavo da Matta

27/03/2026 - 13:02
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÁ
Procurador Geral do Município